



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº. 021/2012

Ibiúna, 05 de março de 2012.

[Handwritten signature]
F. 02

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 19/03/12

[Handwritten signature]
Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 021/12, que tem por objetivo Denominar Estrada no Bairro Verava. que tem por objetivo dar denominação a Estrada localizada no Bairro Verava como Estrada Municipal Francisco Sales de Campos, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

ROQUE JOSÉ PEREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 009/2012
Recebido em 13 de 03 de 2012
Prazo vence em de de
Recebido por

Secretaria Administrativa
Recebido 13/03/2012

10:42 HJ





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

389/2012

PROJETO DE LEI Nº 021
DE 05 DE MARÇO DE 2012.

103

"Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Verava e dá outras providências".

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM DE DE
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Art. 1º - Fica denominada como "ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO SALES DE CAMPOS", a estrada localizada no Bairro Verava e que tem seu início na Estrada Municipal sem pavimentação que parte do Km 16 da Estrada Vicinal Vereador Ernesto Pires de Oliveira, com extensão de 4.600 (quatro mil e seiscentos metros) de comprimento, por 10,00 (dez metros) de largura, conforme croqui anexo."

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.


COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Declaração de Óbito
Serviço Funerário do Município de Ibiuna
Funerária Santo Antonio

Rua Cristalino R. de Freitas, 276 - Fone 241-1319 - Cx. P. 51 - Cep 18150-000 - Ibiuna - SP

4030

una, 21 de Julho de 2005
lecido FRANCISCO SALES DE CAMPOS
xo M Cor BCA Nascto 20/01/1930 Idade 75 Profissão LAVRADOR (APOSENTADO)
tural IBIUNA-SP Cartório Estado Civil VIUVO
dereco R GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 330 CENTRO IBIUNA-SP Estado Civil FALECIDO
me do Pai FRANCISCO AUGUSTO DE CAMPOS Profissão Estado Civil FALECIDA
tural de ISOLINA MARIA SOARES Profissão
me da Mae
tural de
dereco dos Pais FALECIDOS Data Sep. 21/07/2005 Hora 16 00
interio DA PAZ IBIUNA-SP Nº Benet. 92926096 1
aixa Bens a Inventariar SIM Deixa Testamento NÃO INSS SIM Nº 0
eitor NÃO Cidade Cat Nº 0 Serie 0 CSM RM
eservista Cat Nº 0
ocal do Falecimento HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIUNA-SP
iédico DR. VALTER RUI RAFAEL GARCIA GOMES CRM 101776
iédico Data Falec. Hora
ausa da Morte 20/07/2005 20 45
PARADA CARDIO RESPIRATORIA- EMBOLIA PULMONAR- FRATURA DE FEMUR

Foi casado em 1ª Nupcias no Cartório IBIUNA-SP Livro B-18 Fis. no dia 157 Nº 2580
com JOAQUINA MARIA DE JESUS
filhos: NAO DEIXA FILHOS

Foi casado em 2ª Nupcias no Cartório Livro Fis. no dia Nº 0
com
filhos:

Documentos apresentados DADOS TIRADOS RG 8.781.027 X SSP/SP. E VERBALMENTE PELO DECLARANTE.
ou O
do F ido

Reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do município de Ibiuna, nos termos da portaria No 4/91 baixada pela Corregedoria Permanente nos termos do provimento No 26/81.

Pago a importância de R\$ 0,00 Agência End. Cartório GAL VALDOMIRO DE LIMA, 402 CENTRO
Cartório IBIUNA-SP Doc. do Declarante 19.307.933 SSP/SP
Declarante ORDALIA DE FREITAS CAMPOS Grau RESPONSÁVEL Fone 3294 2296
Profissão AUX SERV ESCOLAR
Endereço BAIRRO PURIS-IBIUNA-SP

ROBERSON VIEIRA DO PRADO
Ass. Agente Funerário

Funerária Santo Antonio

Pago a importância de R\$ para registro de óbito

End. Cartório GAL VALDOMIRO DE LIMA, 402 CENTRO

Nome do Falecido FRANCISCO SALES DE CAMPOS

Nota Nº Ibiuna, 21 de Julho de 2005

ROBERSON VIEIRA DO PRADO
Ass. Agente Funerário

Nº 4030

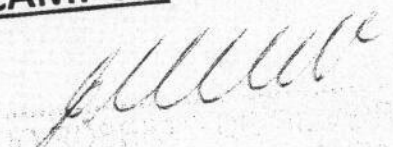
Bº RODRIGUES



TERMO DE VISTORIA:

FEITO VISTORIA LOCAL, CONSTATEI QUE A ESTRADA MUNICIPAL SEM PAVIMENTAÇÃO QUE PARTE DO KM 16 DA ESTRADA DA ESTRADA VICINAL VEREADOR ERNESTO PIRES DE OLIVEIRA, E SEGUE NUMA EXTENSÃO DE 4.600 METROS POR 10.00 DE LARGURA PASSANDO PELA CASA DO SRº CANDINHO E EM FRENTE A CAPELA DOS SAMUEL, E INDO EM DIREÇÃO AO BAIRRO DO CARMO MESSIAS, ONDE DEVERÁ ENCONTAR O BAIRRO DOS RODRIGUES, ONDE EXISTE A RUA CRISTINO NEVES, BEM AO LADO DA ESCOLA, ONDE DEVERÁ TERMINAR, NUM LOCAL ONDE TEM INICIO A ESTRADA MUNICIPAL DENOMINADA PASSARÁ SER ESTRADA MUNICIPAL ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO SALES DE CAMPOS, CONHECIDO COMO SALINO.

IBIÚNA 06 DE MARÇO DE 2.012


MUNICÍPIO DE IBIÚNA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REGISTRO DE ENFERMAGEM
CREA 50616 70897/TD



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 389/2012 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 13 de março de 2012 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2012, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 389/2012 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 21 de março de 2012.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 389/2012

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 13 de março de 2012 o Projeto de Lei nº. 389/2012 que “Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Verava e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Estrada localizada no Bairro Verava, atendendo a solicitação dos amigos e familiares, com o nome do Sr. Francisco Sales de Campos, popularmente conhecido como “Sr. Salino”, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor, que era muito estimado no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma estrada com o nome de cidadão de currículo justo e relevante, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 27
DE MARÇO DE 2012.**

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ISMAEL MARTINS PEREIRA EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

VICE-PRESIDENTE

MEMBRO

PEDRO LUIZ FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

VICE PRESIDENTE

JAMIL MARCICANO

MEMBRO

Segue fls. 02



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer ao Projeto de Lei nº. 389/2012 – fls. 02

Jose Brasilino de Oliveira
JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
VICE - PRESIDENTE

Cláudio Roberto Alves de Moraes
CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 389/2012 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2012 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 389/2012 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de abril futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2012.

Ibiúna, 09 de abril de 2012.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 343/2012

“Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Verava e dá outras providências.”

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO SALES DE CAMPOS**”, a estrada localizada no Bairro Verava e que tem seu início na Estrada Municipal sem pavimentação que parte do Km 16 da Estrada Vicinal Vereador Ernesto Pires de Oliveira, com extensão de 4.600 (quatro mil e seiscentos metros) de comprimento, por 10,00 (dez metros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 11 DE ABRIL DE 2012.

ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
1º. SECRETÁRIO

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 134/2012

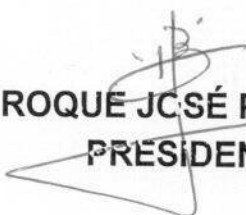
Ibiúna, 11 de abril de 2012.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 343/2012**, referente ao Projeto de Lei nº. 021, nesta Casa tramitou com o nº. 389/2012 que “Dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Verava e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 10 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROQUE JCSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
COITI MURAMATSU
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebido: 18.04/12

Horário: _____

Alessandra



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 389/2012 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2012, sendo aprovado por nove votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jamil Marcicano.

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 389/2012 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 343/2012, encaminhado através do Ofício GPC nº. 134/2012, de 11 de abril de 2012.
Ibiúna, 18 de abril de 2012.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo